|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/PR - CEF-CAU/PR |
| ASSUNTO | Concurso de Cartazes e Prêmio TFG - Definição de Valores |

DELIBERAÇÃO N° 013/2023 - CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/PR, reunida ordinariamente de forma híbrida em 22/06/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF-CAU/PR espera contribuir para a formação de arquitetos e urbanistas, atendendo a uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e a ampliação de sua bagagem sociocultural;

Considerando os objetivos desta comissão de realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando que o Concurso de Cartazes para o Prêmio TFG CAU/PR, com a participação exclusiva de estudantes, é um instrumento para aproximar estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná ao Conselho, colaborando também para a divulgação do Prêmio;

Considerando que o Prêmio TFG CAU/PR 2023 para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo é destinado aos formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. É realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e organizado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR;

Considerando que a premiação é destinada aos trabalhos finais de graduação e trabalhos de conclusão de curso indicados pelas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná; e

Considerando a ampla gama de temas e possibilidades de desenvolvimento dos TFGs e TCCs, com temas, objetos, programas, objetivos, escalas e níveis de desenvolvimento distintos.

**DELIBERA**

A CEF/PR delibera pela organização e realização dos seguintes projetos;

1) Concurso de Cartazes para o Prêmio TFG CAU/PR, com premiação nos seguintes valores:

1º Lugar: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2º Lugar: 800,00 (oitocentos reais)

3º Lugar: 500,00 (quinhentos reais)

3) Prêmio de TFG do CAU/PR, com premiação dos trabalhos conforme categorias:

1. Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores: R$ 3.000,00 (três mil reais);

2. Projeto de Arquitetura da Paisagem: R$ 3.000,00 (três mil reais);

3. Projeto de Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico: R$ 3.000,00 (três mil reais);

4. Projeto de Arquitetura Efêmera: R$ 3.000,00 (três mil reais);

5. Planejamento Urbano e Regional: R$ 3.000,00 (três mil reais);

6. Projeto de Habitação de Interesse Social: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento e também à CPFi do CAU/PR, para apreciação e aprovação da mesma.

Aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Eduardo Verri Lopes, Constança Lacerda Camargo, André Luiz Sell e Leonardo Danielli.

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**  Coordenador(a) CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**  Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão** **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas quanto a realização da 6°reunião da CEF/PR no formato híbrido**.

Curitiba (PR), 22 de Junho de 2023.

**06ª REUNIÃO 2023 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | | **Conselheiros** | | **Votação** | | | | | | |
| **Deferir** | | **Indeferir** | | **Abst.** | | **Ausên.** |
| Coordenador | | Eduardo Verri Lopes | | X | |  | |  | |  |
| Coord. Adjunto | | Constança Lacerda Camargo | | X | |  | |  | |  |
| Membro | | André Luiz Sell | | X | |  | |  | |  |
| Membro | | Leonardo Danielli | | X | |  | |  | |  |
|  |  | |  |  |  | |  | |  | |
| Histórico da votação: **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEF-CAU/PR**  Data: **22.06.2023**  Matéria em votação: **Concurso de Cartazes e Prêmio TFG - Definição de Valores**  **Resultado da votação:** **Deferir** (4), **Indeferir** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (4)  Ocorrências: Sem ocorrências ou observações  Asses. Técnica: **Francine C. Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes** | | | | | | | | | | |